



Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 707/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 12/08/2025 a 12/09/2025.

ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

DECRETO Nº 707 DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

“Corrige erro material cometido no Decreto Municipal nº 612 de 12 de junho de 2025”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOSÉ ESSADO NETO**, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

I- Onde se lê:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido CAIRO DOMINGOS JÚLIO, CPF: 041.737.501-88 cargo de Farmacêutico, do Quadro de Servidores Comissionados desta Municipalidade.

II- Leia se:

Art. 1º- Fica exonerado a pedido CAIRO DOMINGOS JÚLIO, CPF: 041.737.501-88 cargo de Farmacêutico, do Quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.

José Essado Neto
JOSÉ ESSADO NETO

Prefeito de Inhumas

Itamar Júnior Flôres de Paula
ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA

Secretário de Gestão